

PORTARIA GP 500/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação de representação dos(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas **Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Administração** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Novo percentual
99	Evertton França da Rocha	032.272.***-14	Agente Rodoviário	25 %
3658	Paulo Ricardo de Carvalho	097.201.***-29	Oficial de Gabinete	50 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 01/07/2025

1938

IBIM